DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Outros atos	3
PODER LEGISLATIVO DE ROSANA	4
Atos Oficiais	4
Resoluções	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2019
Processo nº 2412/2019 - Pregão (Presencial) nº 074/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 2412/2019 - Pregão (Presencial) nº 074/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - VANDENIR DE SOUZA SILVA 27629696892, conforme segue: item 09 - R$ 57,00; item 10 - R$ 49,00; item 11 - R$ 49,00; item 12 - R$ 49,00; item 13 - R$ 45,00; item 14 - R$ 60,00; item 16 - R$ 60,00; item 17 - R$ 58,00; item 18 - R$ 41,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 09/10/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2019
Processo nº 2412/2019 - Pregão (Presencial) nº 074/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 2412/2019 - Pregão (Presencial) nº 074/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - CÁSSIA SOLANGE TORQUATO BALDO EIRELI, conforme segue: item 04 - R$ 79,00; item 05 - R$ 150,00; item 06 - R$ 387,00; item 08 - R$ 9,50; item 19 - R$ 0,05; item 21 - R$ 0,70; item 41 - R$ 5,50; item 42 - R$ 5,40; item 52 - R$ 39,50; item 54 - R$ 148,00; item 55 - R$ 2.530,00; item 58 - R$ 0,10; item 61 - R$ 4,10; item 62 - R$ 14,90; item 63 - R$ 28,50; item 76 - R$ 0,14; item 79 - R$ 2,00; item 80 - R$ 0,20.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 09/10/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2019
Processo nº 2412/2019 - Pregão (Presencial) nº 074/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de impressos gráficos e carimbos, com entrega parcelada, para atender os diversos setores da Municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao Processo n° 2412/2019 - Pregão (Presencial) nº 074/2019, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s): - L. F. CORRÊA - GRÁFICA, conforme segue: item 01 - R$ 0,80; item 02 - R$ 2,89; item 03 - R$ 6,10; item 07 - R$ 6,39; item 15 - R$ 75,00; item 20 - R$ 0,34; item 22 - R$ 0,09; item 23 - R$ 3,90; item 24 - R$ 2,90; item 25 - R$ 0,14; item 26 - R$ 1,75; item 27 - R$ 1,78; item 28 - R$ 0,69; item 29 - R$ 0,79; item 30 - R$ 0,74; item 31 - R$ 7,49; item 32 - R$ 7,49; item 33 - R$ 7,49; item 34 - R$ 7,75; item 35 - R$ 0,30; item 36 - R$ 7,49; item 37 - R$ 7,49; item 38 - R$ 7,49; item 39 - R$ 7,49; item 40 - R$ 7,49; item 43 - R$ 5,90; item 44 - R$ 5,80; item 45 - R$ 5,80; item 46 - R$ 5,40; item 47 - R$ 0,29; item 48 - R$ 7,85; item 49 - R$ 0,20; item 50 - R$ 0,25; item 51 - R$ 6,90; item 53 - R$ 320,00; item 56 - R$ 0,19; item 57 - R$ 0,13; item 59 - R$ 0,67; item 60 - R$ 0,50; item 64 - R$ 4,00; item 65 - R$ 3,47; item 66 - R$ 3,90; item 67 - R$ 3,90; item 68 - R$ 0,18; item 69 - R$ 13,67; item 70 - R$ 5,25; item 71 - R$ 14,99; item 72 - R$ 5,88; item 73 - R$ 5,30; item 74 - R$ 5,30; item 75 - R$ 5,30; item 77 - R$ 0,15; item 78 - R$ 3,80; item 81 - R$ 7,20.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial www.rosana.sp.gov.br e/ou www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 09/10/2019.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DE ROSANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato nº 051/2018.

Processo nº 1837/2018 - Pregão (Presencial) n° 069/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal nas áreas Administrativa, Financeira e Contábil, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Araujo & Silva Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Da prorrogação: O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 17/08/2019 a 16/08/2020.

Data da assinatura: 09/08/2019.

Silvio Gabriel – Prefeito.

Outros atos

PREFEITURA DE ROSANA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, ADJUDICAÇÃO, EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2019

Processo nº 2206/2019 - Pregão (Presencial) nº 066/2019.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de EPI's, para atender diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

Considerando que após a assinatura da Ata da Sessão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Pública realizada em 12/09/2019, e demais atos referentes ao presente processo, verificou-se que em relação ao item 08, constou erroneamente como valor de negociação R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), quando o correto seria o valor de R$ 33,89 (trinta e três reais e oitenta e nove centavos), portanto diante do equívoco ocorrido (erro de digitação) quando da elaboração da Ata da Sessão Pública, do Termo de Adjudicação, consequentemente do Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação, bem como da Ata de Registro de Preços nº 169/2019 e respectivo extrato, referente ao item 08, com o valor unitário de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), procedo à retificação para sanar a incorreção ocorrida, ficando os atos relacionados acima devidamente retificados para constar corretamente para o item 08, tendo como vencedora e detentora a empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, com o valor unitário de R$ 33,89 (trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Publique-se. Rosana, 09 de outubro de 2019. Silvio Gabriel – Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE ROSANA

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 002/2.019.
AUTORIA – MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
Artigo 212, §1º, inciso VIII, §2° do Regimento Interno e artigo 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal.

DISPÕE SOBRE: DECLARA INSERVÍVEIS BENS MÓVEIS DO PODER LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, consoante ao artigo 267 do Regimento Interno e Artigo 45, inciso V da LOM, PROMULGA a seguinte Resolução:

Artigo 1°. Fica reconhecido e declarado como obsoletos e em desuso os bens móveis a seguir relacionados:

BP Nº	Descrição do Item	Estado de Conservação
29	Balcão de aço com retaguarda e porta	Péssimo
52	Bandeja de madeira para papeis	Péssimo
66	Calculadora eletrônica General 4220 PD 14 Digital	Péssimo
155	Cadeira estofada fixa	Péssimo
157	Cadeira estofada fixa	Péssimo
298	Balcão 0,96 x 0,40 x 0,90	Péssimo
325	Cadeira giratória em tecido	Péssimo
330	Cadeira giratória em tecido	Péssimo
360	Telefone Siemens	Péssimo
361	Telefone Siemens	Péssimo
394	Telefone Intelbras	Péssimo
418	Mural para editais	Péssimo
420	Impressora HP laser 1200	Péssimo
462	Impressora HP Deskjet 845C	Bom
466	Nobreak com bateria interna	Péssimo
467	Telefone Siemens	Péssimo
479	Aparelho de fax Panasonic	Bom
480	Mesa de centro de madeira	Ruim
497	Nobreak manager III SMS	Péssimo
482	TV 20 polegadas com controle PHILCO	Bom
502	Guilhortina meno 297	Péssimo
508	Calculadora de mesa olivetti Summa 33	Péssimo
510	Impressora Laser CL 3000 colorida	Péssimo
523	Telefone Siemens	Péssimo
524	Telefone Siemens	Péssimo
527	Câmera digital Sony DSC P-92	Péssimo
536	Microcomputador AMD	Péssimo
537	Central de PABX 16064 Intelbras, 06 L 24R	Péssimo
545	Bebedouro IBBL compact	Péssimo
557	Persiana média	Péssimo
594	Aparelho para encadernação	Péssimo
595	Micro computador Pentium IV	Péssimo
614	Câmera fotográfica Kodak KB 32 35mm	Péssimo
615	Nobreak SMS modelo 1300 VA com estabilizador de 5	Péssimo
635	Cadeira giratória, marca Belo	Péssimo
662	Enceradeira INDL, modelo CL 300, 220v	Péssimo
671	Monitor 710, 17 polegadas, LCD prata 1280 x 1024 Pixel da Samsung	Ruim
674	Monitor 710, 17 polegadas LCD prata 1280 x 1024 Pixel da Samsung	Ruim
675	Nobreak manager NET 1300 VA E/S-115v FAX/ NET 2BAT	Péssimo
681	Micro computador AT 3.2 GHZ 64 BITS, 16 HZ de memória DDR 400 Kingston placa de vídeo GFORCE 4 RADE	Péssimo
682	CPU	Ruim
683	Micro computador AT 3.2 GHZ 64 BITS, 16 HZ de memória DDR 400 Kingston placa de vídeo GFORCE 4 RADE	Péssimo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

692	Telefone sem fio kit 02815-02	Péssimo
710	Monitor LCD LS 17 Pensf/XAZ 732 NN Wides creen, 17 polegadas preto	Péssimo
711	Monitor LCD LS 17 Pensf/XAZ 732 NN Wides creen, 17 polegadas preto	Péssimo
720	Telefone	Péssimo
728	Micro computador Intel Corezquad 2.4 GHZ, 2GB de memória	Péssimo
729	Micro computador Intel Corezquad 2.4 GHZ, 2GB de memória	Péssimo
741	Switch 3 com 24 portas 10/100 e portas 10/100/1000	Péssimo
752	Interface celular	Péssimo
753	Interface celular	Péssimo
754	Interface celular	Péssimo
756	Relogio tempo real via paralelo Sisponto com	Péssimo
763	Micro computador Semprom 3000+	Péssimo
764	Micro computador Celeron 2	Péssimo
774	Multifuncional jato de tinta Deskjet F480 HP	Péssimo
775	Multifuncional jato de tinta Deskjet F4280 HP	Péssimo
777	Caixa JC 212 ativa – Sem o alto falante	Regular
778	Caixa JC 212 passiva – Sem o alto falante	Regular
829	Ar condicionador, condicionador e evaporador de ar	Péssimo
836	Impressora laserjet P1005 – HP	Ruim
866	GPS WT/500	Péssimo
890	Computador com processador de núcleo com 4GB de memoria, 500 GB, e monitor de 18,5 polegadas LCD	Péssimo
891	Computador com processador de núcleo com 4GB	Péssimo
906	Switch SRW224G4 Cisco	Péssimo
934	Roteador Wierless N TL-WR 741	Péssimo
941	Leitor para códigos em barra	Péssimo
943	Telefone	Ruim
947	Telefone	Ruim
948	Telefone	Péssimo
954	Telefone	Péssimo
956	Nobreak New Station SMS 700VA preto	Péssimo
957	Nobreak New Station SMS 700VA preto	Péssimo
963	CPU Gabinete (fonte, caixa de som, Gravador de dvd...)	Péssimo
986	Poltrona (auditório) modelo diretor, rebatível com braços, inj dens 45KG/M3 esp 70 mm	Péssimo
1125	Microfone TSI com haste MMF-303	Péssimo
1138	Câmera infra 25m 30 LED 420 L 6.0 CZ	Ruim
1139	Câmera infra 25m 30 LED 420 L 6.0 CZ	Ruim
1140	Câmera infra 25m 30 LED 420 L 6.0 CZ	Ruim
1141	Câmera infra 25m 30 LED 420 L 6.0 CZ	Ruim
1142	Câmera infra 25m 30 LED 420 L 6.0 CZ	Ruim
1143	Câmera infra 25m 30 LED 420 L 6.0 CZ	Ruim
1144	Câmera infra 25m 30 LED 420 L 6.0 CZ	Ruim
1145	Câmera infra 25m 30 LED 420 L 6.0 CZ	Ruim
1146	DVR Luz vision 16 canais	Péssimo
1153	Impressora laser color Samsung	Péssimo
1156	NO-BREAK APC SAMRT UPS	Ruim
1171	Microfone de mesa com fio	Ruim
	Bebedouro IBBL GFN 2000	Péssimo
	Carrinho de limpeza	Péssimo
	Impressora HP Deskjet 3535	Péssimo
	Impressora Ricoh Aficio 150	Péssimo
	Impressora Ricoh FT 3713	Péssimo
	Bicicleta Monark	Péssimo
	Notebook IfoWay W7415 SS FREE - DOS, processador core 2 duo T6600, memoria 2x2GB, HD 500GB, Rede: Wireless, leitor de cartões, tela 14 polegadas, com Bluetooth	Péssimo
	Notebook IfoWay W7415 SS FREE - DOS, processador core 2 duo T6600, memoria 2x2GB, HD 500GB, Rede: Wireless, leitor de cartões, tela 14 polegadas, com Bluetooth	Péssimo
761	Notebook Itautec, Infoway NOTE W 7645	Péssimo
899	Notebook IfoWay W7415 SS FREE - DOS, processador core 2 duo T6600, memoria 2x2GB, HD 500GB, Rede: Wireless, leitor de cartões, tela 14 polegadas, com Bluetooth	Péssimo
893	Notebook IfoWay W7415 SS FREE - DOS, processador core 2 duo T6600, memoria 2x2GB, HD 500GB, Rede: Wireless, leitor de cartões, tela 14 polegadas, com Bluetooth	Péssimo
900	Notebook IfoWay W7415 SS FREE - DOS, processador core 2 duo T6600, memoria 2x2GB, HD 500GB, Rede: Wireless, leitor de cartões, tela 14 polegadas, com Bluetooth	Péssimo
901	Notebook IfoWay W7415 SS FREE - DOS, processador core 2 duo T6600, memoria 2x2GB, HD 500GB, Rede: Wireless, leitor de cartões, tela 14 polegadas, com Bluetooth	Péssimo

Artigo 2°. Os bens móveis mencionados serão devolvidos a Fazenda Pública do Município de Rosana, para a destinação que entender pertinente.

Artigo 3°. Caso a Fazenda Pública do Município de Rosana, no prazo de 180(cento oitenta) dias não apresente interesse e nem efetive a recepção e retirada dos bens móveis relacionados, fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal em destinar às entidades sem fins lucrativos localizados na sede do Município de Rosana.

Artigo 4°. Após a publicação da presente Resolução, deve o servidor responsável pelo setor de patrimônio proceder á baixa dos bens relacionados.

Artigo 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2.019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

GENILTON FRANCISCO DE PAULA

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS

Diretor de Câmara

RESOLUÇÃO Nº 003/2.019.
AUTORIA – MESA DA CÂMARA MUNICIPAL
Artigo 212, §1º, inciso VIII, §2° do Regimento Interno e artigo 66, inciso XII da Lei Orgânica Municipal".

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA A CESSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO A PODERES E OUTROS ÓRGÃOS DA UNIÃO E DO ESTADO DE SÃO PAULO NAS DEPENDÊNCIAS EXISTENTES NO TERRITÓRIO DO MUNÍCIPIO DE ROSANA.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, consoante ao artigo 267 do Regimento Interno e Artigo 45, inciso V da LOM, PROMULGA a seguinte Resolução:

Artigo 1°.. Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Rosana ceder estagiários do Poder Legislativo a Poderes e Órgãos da União e do Estado de São Paulo nas unidades e dependências existentes no território do Munícipio de Rosana.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rosana, 08 de outubro de 2.019.

GENILTON FRANCISCO DE PAULA

Presidente

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS

Diretor de Câmara

RESOLUÇÃO Nº 004/2019.
AUTORIA – MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
Artigo 212, §1º, inciso VI e VIII e §2° do Regimento Interno e artigo 66, inciso XII e XVI da Lei Orgânica Municipal.

DISPÕE SOBRE: ADERE A CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO (SETEMBRO AMARELO) E INTERNACIONAL E NACIONAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DENOMINADO OUTUBRO (ROSA) E NOVEMBRO (AZUL).

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou, e ele, consoante ao artigo 267 do Regimento Interno e Artigo 45, inciso V da LOM, PROMULGA a seguinte Resolução:

Artigo 1º. No mês de setembro de cada ano fica adotado pelo Poder Legislativo em suas repartições iniciativas e eventos de natureza relacionadas á campanha do "Setembro Amarelo" de prevenção ao Suicídio.

Artigo 2º. Durante o mês de setembro pode ser realizado pelo Poder legislativo:

I - colocação de iluminação em amarelo e faixas com símbolos da campanha ou sinalização sempre destinada a conscientização;

II - promover no plenário da Câmara o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II – iniciativas destinadas a contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município.

Artigo 3°. O Poder Legislativo de Rosana também adere a Campanha Internacional e Nacional de conscientização denominado outubro (Rosa) buscando á sensibilização da população para o problema do câncer de mana e a campanha denominado novembro "azul" no mês de novembro para sensibilização do câncer de proposta.

Artigo 4°. Fica autorizado o Presidente da Câmara e a Mesa Diretora ceder em ambas as ocasiões o plenário da Câmara Municipal para realização de palestras, bem como colocar faixas, símbolos, objetos e

demais instrumentos necessários adequando as cores da campanha para cada uma das ocasiões no plenário da Câmara, demais salas internas e extensões do pátio do Poder Legislativo, sem prejuízo de incluir na leitura das matérias das Sessões Ordinárias e Extraordinárias memorando relacionado a campanha.

Artigo 5º. As despesas realizadas serão suportadas com as dotações já constantes do orçamento vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e fica revogado ás disposição em contrario.

Câmara Municipal, aos 08(oito) dias do mês de outubro de 2.019.

GENILTON FRANCISCO DE PAULA

Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS

Diretor de Câmara